

**Ofício nº 373/2020 – G.P.**  
Procs. Cm nº 1932/2020 e 6869/2019

Santo André, 25 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura Municipal de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafos nºs 37 e 38, de 2020.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados consubstanciando os Projetos de Lei nº 17, de 2020, de iniciativa do Executivo e 163, de 2019, de autoria do Legislativo, aprovados em sessão realizada no dia 25 de junho de 2020.

<u>AUT. Nº</u>	<u>ASSUNTO</u>
37/2020	Altera a lei nº 10.277, de 2 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a criação e reestruturação de cargos do quadro de pessoal, da administração direta, da Prefeitura Municipal de Santo André, e dá outras providências.
38/2020	Cria o “Dia Municipal da Umbanda”, a ser comemorado anualmente em 15 de novembro, e dá outras providências.

Respeitosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

IGS/.

